



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 - FG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES SOLAR, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS/CE.

LICITANTE: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 10.495.121/0001-05

113

PROPOSTA DE PREÇO

Ref. : PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - FG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CEARÁ
Comissão de Pregão

RAZÃO SOCIAL: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME.

CNPJ: 10.495.121/0001-05

CGF: 06.372.030-2

ENDEREÇO : RUA 103 LT 14-15-16, CONJUNTO GAMA, CEP - 63430-000, ICÓ-CE.

FONE: (88) 99855-7637

BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 0547-9 C/C: 30.115-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES SOLAR, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	59154 - PROTETOR SOLAR 60FPS OIL FREE 120ML; (PROTETOR SOLAR 60FPS OIL FREE 120ML - RESISTENTE A ÁGUA NÃO OLEOSO ALTA ABSORÇÃO PROTEÇÃO UVA E UVB DERMATOLOGICAMENTE TESTADO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E QUE HIDRATA A PELE E AJUDA A PREVENIR O ENVELHECIMENTO COM BICO DOSADOR EMBALAGEM 120ML FATOR DE PROTEÇÃO 60FPS)	UND	SUNDAY	1820	R\$ 10,71	R\$ 19.492,20
TOTAL					R\$	19.492,20

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$	19.492,20
DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS		

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

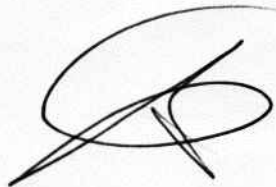
Prazo de entrega: 05 (CINCO) dias

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

ICÓ-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018



CIRO ALENCAR DE ANDRADE
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 837.019.403-63





2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - FG

OBJETO - AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES SOLAR, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS/CE.

A EMPRESA VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME, CNPJ Nº: 10.495.121/0001-05 e INSC ESTADUAL Nº 06.372.030-2, com endereço em ICÓ-CE, neste ato representado por CIRO ALENCAR DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, residente em ICÓ-CE, portador do CPF nº 837.019.403-63 e RG 3017050-96 declara:

DECLARAÇÕES

- 1) DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Junto ao Município de Crateús, Estado do Ceara, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) DECLARA, para os devidos fins do direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Junto ao Município de Crateús, Estado do Ceara, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados, no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
 - 3) DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crateús, Estado do Ceara, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus ANEXOS;
 - 4) DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crateús, Estado do Ceara, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
 - 5) DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Crateús, Estado do Ceara, o seguinte:
 - (1) que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
 - (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e nos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e
 - (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
 - 6) para fins de participação no Pregão Presencial nº 015/2018 - FG, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:
 - (1) que a empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação;
- ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - FG, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ.

7) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra;

8) DECLARA que, que nos valores apresentados na proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

Reconheço (s) a(s) assinatura(s)
DE: CIRO ALENCAR DE ANDRADE

Dou fé. Independência.

em testemunho da verdade

MARIA FÁTIMA OLIVEIRA - Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CIRO ALENCAR DE ANDRADE
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 837.019.403-63
RG:3017050-96

ICÓ-CE, 19 de Fevereiro de 2018.

21 FEV 2018

3/3